

LEI Nº. 9.545, de 18/11/2020.

Processo: 85.289

PROJETO DE LEI Nº. 13.206

Autoria: COLEGIADO DE VEREADORES

Ementa: Denomina "LIBERA BALDI MUNHOZ" a Via de Pedestre 2 da Fase 5 do loteamento

Munhoz Park, no Bairro Caxambu.

Arquive-se
Diretor Legislativo





Matéria: <i>PL 13.206</i> //			Prazos
À Comissão de Justiça e Redação CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo 23 /06 /2020			Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
23 10%	12020		
Presidente da CHR		Relator	
Designo Relator o Vereador:		Voto: favorável contrário	
Presidente 33 00/2000		Relator V3 106/2000	
Outras Comissões	Rel	ator	Voto do Relator
À	Designo o	Vereador:	favorável contrário
Diretor Legislativo	Presidente / /		Relator / /
À	Designo o	Vereador:	favorável contrário
Diretor Legislativo	Presidente		Relator / /
À	Designo o Vereador:		favorável contrário
Diretor Legislativo	Presidente		Relator / /





P 42554/2020

26/06/20 Apresentado. Encaminhe-se às comissões indicadas:

PUBLICAÇÃO

APROVADO 03/11/2020

PROJETO DE LEI Nº. 13.206 (Colegiado de Vereadores)

Denomina "LIBERA BALDI MUNHOZ" a Via de Pedestre 2 da Fase 5 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu.

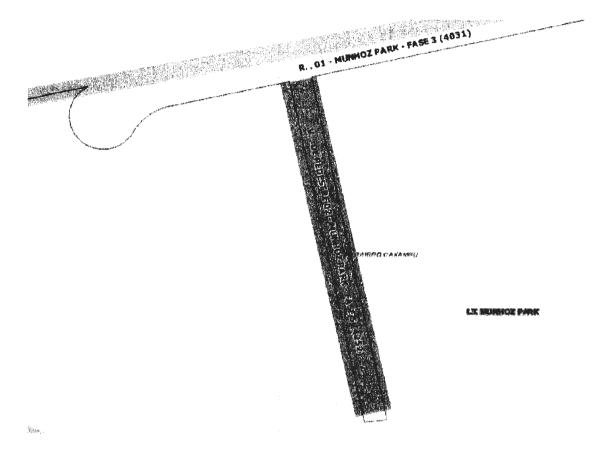
Art. 1°. É denominada "LIBERA BALDI MUNHOZ" a Via de Pedestre 2 da Fase 5 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



11s.04 Lw

(PL n°. 13.206 - fls. 2)







11s 05

(PL n°. 13.206 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto. Para tanto, juntamos toda a documentação necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo.

Sala das Sessões, 22/06/2020 ADRIANO SANTANA DOS SANTOS ANTONIO CABLOS ALBINO CIEERO CAMARGO DA SILVA KA DE MORAES CRISTIANO LOPES FAMUAZ TAHA EDICARLOS O MARTINELLI LEANDRO PALMAI MARCELO GASTALDO MÁRCIO PETE **DE SOUSA** RAPAELANTONUCCI **PAULO SERGIO MARTINS** ROGÉRIO RICARDO DA SILVA ROBERTO CONDE ANDRADE SILAS RAMOS DA SILVA ROMILDO ANTÔNIO DA SILVA

/phof

VALDECI/VIXAR MATHEUS





DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Libera Baldi Munhoz

NASCIMENTO: data: 03/08/1913 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 30/07/1994 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Jeronimo

Mãe: Joana

Justificativa da homenagem

LIBERA BALDI MUNHOZ

Deixou como legado um exemplo de vida, honestidade, humildade, fé e devoção a

Nascida em 03 de Agosto de 1913, na cidade de Jundiaí-SP, filha de Jeronimo

e Joana Jundiaí-SP.
Casou-se com Miguel Munhoz com quem teve sete (07) filhos: Geronymo, Neide
Irineu, Alfeu, Valdomiro, Lucia Neusa e Antônio Brás. (4 vivos).
Libera, descendente de imigrantes italianos, trabalhou na lavoura, cuidava da casa
porém, nunca deixou de dar aos seus uma educação esmerada, ensinando-os os verdadeiros padrõe
de vida.
Como cidadã sempre ajudou na obra de assistência social na comunidade da Igreja
Jundiaí-SP.
Faleceu no dia 30 de Julho de 1994, em sua residência pol
Esta enterrada no em Jundiaí-SP.
Mulher integra, sempre fiel a família, a sociedade e a fé cristã, embora pessos

Por estas razões, se faz merecedora da nossa homenagem.

Representante da família ou informante:

ser seguido.

simples da roça, era conhecida e estimada no bairro.

Nome: Lucia





DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, LUCIA portador(a)
do RG n^2 e inscrito(a) no CPF/MF sob n^2 ,
declaro, sob as penas da lei, para efeito de denominação de via ou logradouro público
proposto pelo Vereador Valdeci Vilar Matheus, que, conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do
Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o homenageado, Sr(a)
LIBERA BALDI MUNHOZ, portador(a) do RG nº
e inscrito(a) no CPF/MF sob nº fnão foi condenado(a)
ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava como
investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei no 1.919/1972, atestando-
se, portanto, sua idoneidade moral.
Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "Constatado, a qualquer
tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei no 1.919,
de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público".
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Lúcia 2





GABINETE VEREADOR VALDECI VILAR

Jundial, 30 de agosto de 2019

Ofício VVM n.º 108/2019

Ilm.° Sr.

Tiago Adami

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Unidade de Gestão da Casa Civil - Jundial / SP

Assunto: Solicitação de informações sobre vias do loteamento Munhoz Parque – Fase 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

Venho, através deste, requerer informações sobre o empreendimento denominado Munhoz Parque, localizado na Avenida Alexandre Milani e Rua Miguel Munhoz, e as vias:

Fase 1 - Via de Pedestre 1 e Via de Pedestre 2

Fase 2 - Rua 1 e Via de Pedestre 1.

Fase 3 – Via de Pedestre 1, Via de Pedestre 2, Rua 1 (estende-se da fase 3 à 5)

Fase 5 - Via de Pedestre 1 e Via de Pedestre 2

Fase 6 - Rua 1

Fase 7 - Rua 1

Fase 8 - Rua 1 e Rua 2

- 1. O referido loteamento encontra-se devidamente regularizado junto ao Município?
- 2. Suas obras estão concluídas?
- 3. As referidas vias do loteamento integram o patrimônio público da municipalidade?
- 4. São passíveis de denominação?

Desta forma, recorro a essa secretaria a fim de fornecer as informações o mais breve possível, para atender a questões de interesse social.

No aguardo das providências cabíveis, antecipo cordiais saudações.

Atenciosamente

Valdeci Vilar Matheu

Vereador

Rua Barão de Jundiaí, 128 Sala 31 3° Andar Jundiaí - SP, Cep 13201-010 — Caixa Postal 183 Tel (11) 4523-4527/4528 - fax (11) 4586-2407 www.jundial.sp.lieg.br

. .

3 0 A60, 2019

11 00

PROJETO COMPLETO - IDENTIFICAÇÃO

01/09

Assunto: REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DE SOLO, CONFORME

LEI COMPLEMENTAR nº 144/1995 e LEI COMPLEMENTAR nº 358/2002

Loteamento: MUNHOZ PARK - FASES 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8

Proprietários: ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO MUNHOZ PARK

Local: AVENIDA ALEXANDRE MILANI e RUA MIGUEL MUNHOZ

ÁREAS "1", "2", "3", "4", "5", "7" e ÁREA "B" do SITIO SANTO ANTONIO;

GLEBA "A" - BAIRRO CAXAMBU - JUNDIA! / SP

Imóvel: MATRÍCULAS nº 58.386, nº 58.387, nº 58.388, nº 58.389, nº 58.390, nº 56.424

nº 58.392 e nº 58.246 - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS JUNDIAÍ

Data: SETEMBRO/2016

Escala: 1/1.000

Situação:

· VIDE AO LADO

Proprietários:

ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO MUNHOZ PARK

warde Tolen Munter ALEXANDRE ZOUM MUNHOS

Presidente

Áreas:

QUADRO DE ÁREAS VIDE FOLHAS 02/09 à 09/09 Responsável Técnico pelo Proleto:

ANTONIO GARCIA NETO

Engenheiro Civil CREA: 0601296529

ART nº: 92221220081006780

DOCUMENTO VINCULADO A CERTIDÃO___ EMITIDA EM__

Preseitura do Munic. de Jundiaí

Diretoria de Assuntos Fundiários/SMPMA REGULARIZADO

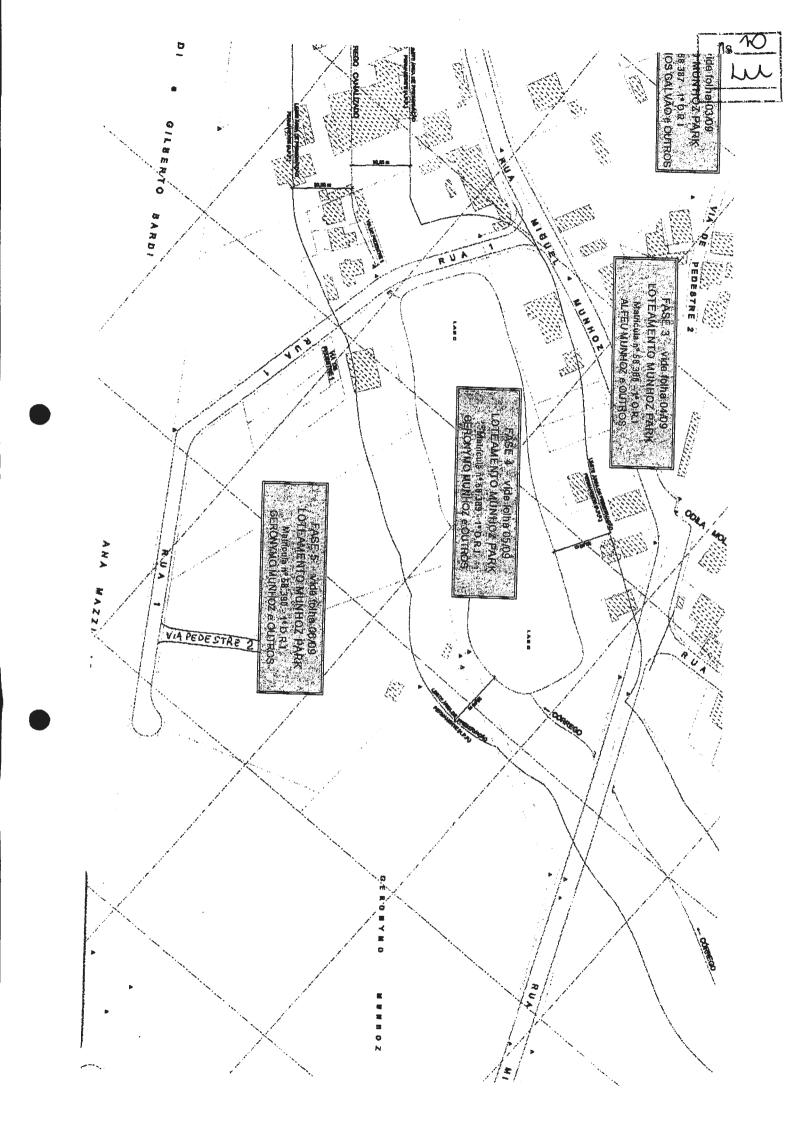
Conforme Lei Complementar nº:

144/95

358/02

PROCESSO Nº 02733-6/2003

Emitida em 14 / 10 / 2016





OF. UGCC/DAP n.º 302/2019

Jundiaí, 20 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício VVM 108/2019, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 29.152-4/2019, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias em questão, situadas no Loteamento Munhoz Park, localizado no bairro Caxambu, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Informamos ainda que, as disposições das vias seguem elencadas abaixo para fins de instruir corretamente aos projetos de leis de denominação, bem como os croquis que acompanham este ofício:

- Via de Pedestre 1 Fase 1
- Via de Pedestre 2 Fase 1
- Via de Pedestre 1 Fase 2
- Rua 1 Fase 2
- Rua 1 Fase 3

e distinta consideração.

- Via de Pedestre 1 Fase 3
- Via de Pedestre 2 Fase 3

- Via de Pedestre 1 Fase 5
- Via de Pedestre 2 Fase 5
- Rua 1 Fase 6
- Rua 1 Fase 7
- Rua 1 Fase 8
- Rua 2 Fase 8

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima

Respeitosamente,

TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Αo

Exmo. Sr.

VALDECI VILAR MATHEUS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.289

PROJETO DE LEI Nº 13.206 do COLEGIADO DE VEREADORES, que denomina "LIBERA BALDI MUNHOZ" a Via de Pedestre 2 da Fase 5 do loteamento Munhoz Park. no Bairro Caxambu.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Colegiado de Vereadores, que denomina "LIBERA BALDI MUNHOZ" a Via de Pedestre 2 da Fase 5 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 11, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 23/06/2020.

APROVADO

VALDE@1

e Relator

EDICARLO?

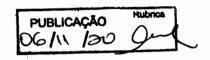
"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS "Paulo Sergio - Delegado"





Processo 85,289



Autógrafo PROJETO DE LEI № 13.206

(Colegiado de Vereadores)

Denomina "LIBERA BALDI MUNHOZ" a Via de Pedestre 2 da Fase 5 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de novembro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "LIBERA BALDI MUNHOZ" a Via de Pedestre 2 da Fase 5 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

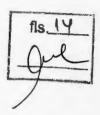
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de novembro de dois mil e vinte (03/11/2020).

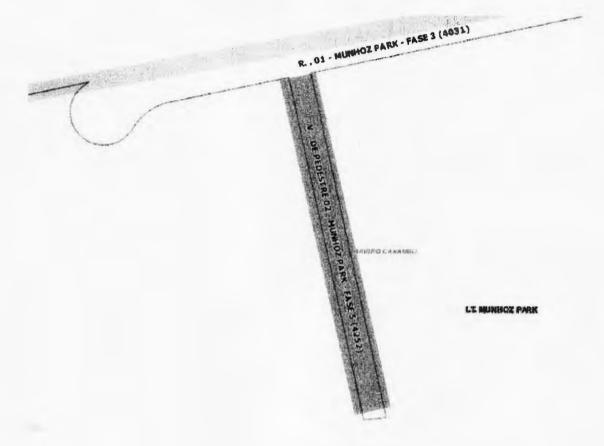
Presidente







(Autógrafo do PL 13.206 - fls. 2)







RECIBO DE AUTÓGRAFO PROJETO DE LEI № 13.206

DATA DE ENT	REGA NA PREFEITURA: 🔾 🤇	3/11/20
ASSINATURAS	3 :	
EXPEDIDOR: _	Girka	_
RECEBEDOR:	Felipa	Marine.

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 25 / 11 / 20 (15 dias úteis – LOJ, art 53)

GABRIEL MILES

Diretor Legislativo



fls. 16 (ri,

OF. GP.L. n.º 315/2020

Processo SEI n.º 12.876/2020

Protocolo Geral nº 85920/2020
Data: 23/11/2020 Horário: 14:18
Administrativo -

Jundiaí, 18 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 9.545, objeto

do Projeto de Lei n.º 13.206, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada

estima e distinta consideração.

Henciosamente

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2

LEI N.º 9.545, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

(Colegiado de Vereadores)

Denomina "LIBERA BALDI MUNHOZ" a Via de Pedestre 2 da Fase 5 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "LIBERA BALDI MUNHOZ" a Via de Pedestre 2 da Fase 5 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

UIZ FERNANDO MACHADO

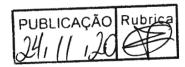
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI

Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil

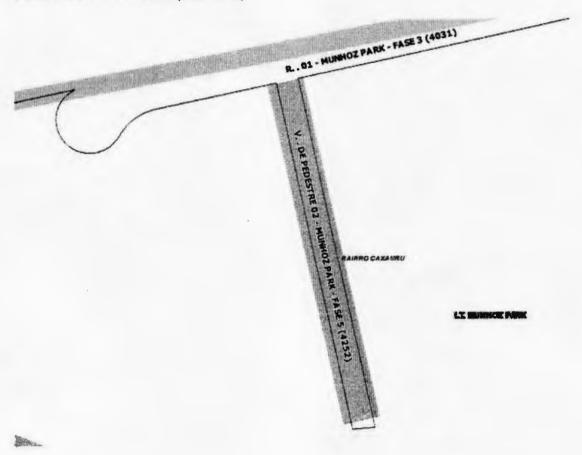
cs.2







Via de Pedestre 2 - Fase 5 (cód. 4252)



PROJETO DE LEI Nº. 13.206

Juntadas:
Pls 02 à 11 em 22/06/2020 hu;
Pl 12 em 2310612020 hu
fls 13 a 15 em 03/11/2020 Que
fls 02 à 11 lm 2210612020 hu; fls 12 lm 2310612020 hu fls 13 a 15 em 03/11/2020 gul fls. 16 a 18 em 23/11/20 Wi
Observações: